

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



DECRETO LEGISLATIVO N. 025/2025

Concede a Comenda História Viva de Roraima, ao Navio-Patrulha Fluvial – NPaFLU Roraima, da Marinha do Brasil, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedida a Comenda História Viva de Roraima, instituída pelo Decreto Legislativo n. 009, de 23 de novembro de 1999, ao Navio-Patrulha Fluvial NpaFLU Roraima, da Marinha do Brasil, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados durante a navegação nos rios da bacia amazônica, com especial destaque no Rio Branco, até a cidade de Caracaraí, no período da cheia.
- **Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.
 - Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2025.

Deputado Es adual **SOLDADO SAMPAIO**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima